

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº A-10-02/2022
Matéria: ZND
Em 03, 03, 22 às 12:00
Recebido: CA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 35 de 2022

Vereador FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA

Indica a Prefeitura de Pindoretama através da Secretaria de infraestrutura que faça a demarcação das faixas para taxista nos locais indicado, no nosso município

Senhora Presidente,

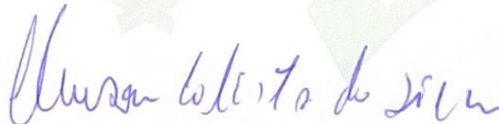
Nos termos dos artigos 102, inciso VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando, através da Secretaria de infraestrutura, que faça a demarcação horizontal das faixas para taxista nos locais indicado no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Verbal na 10ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Sessão Legislativa em 03 de Maio de 2022.

Pindoretama/CE, 03 de Maio de 2022.


FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 35 /2022 do Vereador(a) ALBAWES FLUZA sido apresentada até a presente data e lidas na 10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 03/ maio de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.